



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Planejamento

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Dezembro de 2023.

OF/SECPLANEJ/PMRNS - Nº 160/2023

Assunto: Solicita Autorização para Contratação de Empresa Especializada para Execução De Serviços de Instalação Elétrica Predial

**Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul,
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Instalação Elétrica Predial na Sede Da Prefeitura Municipal De Rio Novo Do Sul/ES, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência.

Anexo a este ofício: Termo e Referência, Planilha Orçamentária, Projeto Elétrico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e ART.

Termos em que, encerro o presente.

Respeitosamente,

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Sec. Municipal de Planejamento
Decreto Municipal 14:0/2023

PAULO CÉSAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Planejamento

**EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
RUA CAPITÃO BLEY, N.º 08, BAIRRO CENTRO
RIO NOVO DO SUL – ES | CEP: 29290-000**

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência – TR, em conjunto com os projetos executivos e demais documentos técnicos, define os critérios que orientam a contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica em atendimento a Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.**

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O prédio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, deste Município, foi construído no ano de 1903, sendo realizado reformas esporádicas ao longo dos anos, no entanto, atualmente se faz necessário reforma de sua rede elétrica, que longo dos anos foi se deteriorando.

Inicialmente, cumpre registrar que é de responsabilidade do Poder Público realizar manutenção em espaços públicos com finalidade de melhorar a qualidade da estrutura física do imóvel bem como conservá-lo, contribuindo para a conservação do bem, tornando o ambiente adequado para o trabalho, bem como para recepção dos cidadãos.

A instalação de nova rede elétrica se faz necessária, uma vez que ao longo do tempo houve implementação de melhorias no ambiente de trabalho administrativo, como por exemplo instalação de condicionares de ar, instalação de novos computadores, nobreaks, bem como servidor de informática, de modo que ao implementar os equipamentos, foram feitas apenas emendas na a fiação antiga, para que pudesse comportar as cargas elétricas desses aparelhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Ocorre que, a fiação elétrica nova se misturou com a fiação elétrica antiga, ocasionando um emaranhado de fios no interior e exterior do prédio, criando sérios riscos de ocasionar um curto circuito ou acidente elétrico. Ademais, ao longo do ano de 2019 e no ano 2020 o prédio sofreu com sérias infiltrações causada por fortes chuvas, pois o telhado estava completamente deteriorado, tendo a chuva atingido as emendas e fiações elétricas que estavam soltas no prédio, comprometendo assim a rede elétrica.

Insta salientar, que houve reforma da cobertura do prédio, e neste momento se faz necessária a instalação de uma nova rede elétrica para comportar as cargas dos equipamentos atuais, acomodando assim os setores administrativos do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração, que hoje se encontram em imóveis alugados.

Além disso, ressalta-se, que o município não possui a parte ferramental e de pessoal habilitado na área em comento, notadamente engenharia elétrica, porquanto são imperativas a especialização e a qualificação na prestação dos referidos serviços de instalação elétrica. Todavia, verificada a falta de recursos humanos com essas características no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, e não sendo de interesse da Administração, por razões econômicas, manter um quadro funcional efetivo com as especializações e qualificações exigidas, é imprescindível que a empresa contratada além do fornecimento dos materiais elétricos para instalação também execute o serviço de instalação da nova rede elétrica específica.

Diante disso, justifica-se, portanto, a presente contratação de empresa especializada em instalação elétrica, para que a administração pública diminua o quantitativo de imóveis alugados, diminuindo a despesa, bem como reutilize o imóvel sede da Prefeitura Municipal.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

A contratação prevista neste TR tem como estimativa de custo global o valor constante da planilha orçamentária anexa.

Os preços foram estimados tendo como base as planilhas referenciais e, quando não disponíveis, por meio de composições de preços unitários com cotações de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto desse Termo de Referência será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, sendo o prazo de vigência do contrato de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O processo de dispensa deste Termo de Referência será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com regime de contratação de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma físico-financeiro da obra, com indicação das etapas, períodos de execução e previsão de desembolso, sempre obedecendo ao prazo total de execução constante no Cronograma Físico Financeiro.

Caso ocorram atrasos por culpa da CONTRATADA, e estes se tornarem determinantes para a não conclusão da obra no prazo previsto, serão aplicadas as sanções previstas no contrato.

A CONTRATADA deverá garantir um número mínimo de equipes, que não poderá ser inferior a dois, dimensionadas para que seja possível concluir o objeto no prazo contratado.

8. DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

O profissional responsável técnico pela execução das OBRAS E SERVIÇOS deverá possuir Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) acompanhadas dos respectivos atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado e as respectivas, que comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da presente licitação.

Item	Descrição do Serviço
------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

01	Ponto padrão de tomada 2 pólos mai terra – considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexão (5.0), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.5m) e cixa pvc 4x2" (1 und)
02	Luminaria embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 18W temp. de cor 5000k c/ 1,20m – Ref. CE232AL-N – AMES, 6025 – LUMAVI – LDEF 2X32W – LUMILUZ OU EQUIVALENTE.

9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços a serem executados deverão atender obrigatoriamente as especificações contidas neste TR, especificações do projeto executivo, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes, Normas Regulamentadoras e as recomendações dos fabricantes de materiais.

A obra deverá seguir rigorosamente a sequência construtiva e os prazos previstos no cronograma apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

Deverá ser realizado pela CONTRATADA, e entregue a fiscalização, antes do início dos serviços, a inspeção prévia do entorno do empreendimento com emissão de relatório fotográfico. Todas as fotos deverão portar as datas da sua reprodução.

Os danos causados, durante a execução das obras, em rede de concessionárias, pavimentação, passeios e meio-fio, por imperícia da CONTRATADA, deverão ser reparados, sem ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA, antes de qualquer procedimento de perfuração e/ou escavação, deverá verificar a possibilidade da existência de interferências enterradas (dutos, cabos, fundações, galerias e outras).

Atividade com interferência, ou envolvendo remoção de vegetação de porte, deve ter



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

planejamento adequado e executada com a respectiva licença, se necessária.

A CONTRATADA deverá manter equipe topográfica para acompanhamento da execução dos serviços e proceder alocação da obra por meio de equipamentos topográficos, conforme elementos previstos em projeto, cabendo à CONTRATADA:

- Aceitar as normas, métodos e processos determinados pela fiscalização da CONTRATANTE, no tocante a qualquer serviço topográfico, seja de campo ou de escritório, relativo à obra;
- Efetuar todos os nivelamentos tomando como referência o nível (RN) e os pontos de segurança (PS) lançados por ocasião do detalhamento do projeto.

Condições de campo em desacordo com as indicadas no projeto, em particular na fase de locação, devem ser comunicadas e a obra deve ser iniciada após os devidos ajustes.

10. DO TRANSPORTE DE MATERIAIS

Os caminhões de entrega de materiais e insumos, inclusive caminhões betoneiras, utilizados pela CONTRATADA, deverão dispor de alarme sonoro de ré.

O transporte de qualquer tipo de sólido a granel, inclusive proveniente da limpeza de redes de drenagem, em vias abertas à circulação pública, realizado pela CONTRATADA ou terceiros, deverá ser feito mediante a cobertura total e eficaz da carga transportada, respeitando todas as diretrizes da resolução CONTRAN Nº499.

11. SEGURANÇA DE TERCEIROS

A realização de quaisquer serviços, utilização de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos que possam produzir danos, deve ser executada de modo a garantir, na área de influência da obra ou serviços, a segurança e a integridade física dos bens móveis, imóveis e veículos, o respeito aos limites das propriedades e a proteção da vida e da integridade física das pessoas que ali transitam, trabalham ou residem.

Medidas de segurança também deverão ser tomadas pela CONTRATADA afim de evitar danos as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

redes de serviços públicos e ao meio ambiente.

Aplicam-se às subcontratadas todas as exigências contidas neste TR, no que tange à segurança de terceiros e de seus bens móveis e benfeitorias, pela qual a CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, solidariamente.

Sem prejuízo do obrigatório atendimento das exigências contidas neste TR, a CONTRATANTE deve contratar apólice(s) de seguro(s) específica(s), permanentemente atualizada(s), para cobrir prejuízos causados a terceiros e a obra ou serviço contratado, tal como referido neste TR e nos dispositivos legais enervativos.

O seguro, referido no item anterior, não se confunde com o previsto na Legislação Previdenciária.

Os custos decorrentes do planejamento, projeto e implementação de medidas de segurança de terceiros, correrão a expensas da CONTRATADA, que deve incluir tais custos na sua proposta de preços, pelo que não lhe cabe o direito de qualquer reivindicação de ressarcimento das despesas feitas com tais encargos.

12. CONTROLES

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da fiscalização permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as justas solicitações que lhe forem efetuadas.

Caso os materiais utilizados, os recursos humanos envolvidos, os serviços executados e os equipamentos utilizados não correspondam ao especificado, deverão ser substituídos imediatamente, não constituindo tal substituição, em nenhuma hipótese, motivo justo ou de força maior para permitir dilatação do prazo ou do aumento do preço contratado.

Os materiais utilizados pela CONTRATADA serão avaliados quanto ao tipo, qualidade, desempenho e modulação, e deverão estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no TR, projetos executivos, contrato e normas técnicas.

13. COMUNICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

A sistemática para as comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá seguir o que consta no Contrato e neste TR.

Em qualquer caso, as comunicações serão por escrito, podendo ser utilizado endereço de e-mail previamente acordado entre as partes, devendo ser solicitado pelo remetente a confirmação de leitura, ou por ofício, emitido em duas vias, devendo o recebedor assinar e datar a segunda via, que será devolvida ao remetente.

No âmbito da obra ou do serviço, as comunicações serão entre o responsável técnico da CONTRATADA e a equipe de fiscalização da CONTRATANTE.

Quando as comunicações, por sua natureza, ultrapassarem o âmbito da competência do responsável técnico e da fiscalização, dar-se-ão entre o responsável legal indicado pela CONTRATADA e constante no contrato, e o secretário da SEFINPLA.

No diário de obra devem ser anotados todos os fatos e serviços ocorridos diariamente, bem como paralisações, com os motivos de suas causas, dias de chuva, efetivo e equipamento, observações, solicitações, reclamações, advertências, devendo estar à disposição da fiscalização e ser assinado pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE.

A fiscalização destacará a primeira folha para seu arquivo, a segunda folha deverá ser anexada a medição pela CONTRATADA, e a última folha constituirá a documentação da CONTRATADA.

14. DOS INTERVENIENTES / DA SUB-CONTRATAÇÃO

Em observância a Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, no artigo 122, será permitida a subcontratação de partes da obra, devendo ser solicitados pela CONTRATADA, mediante justificativa, com a devida anuência da CONTRATANTE, **limitados à 30% do valor da contratação**. Para toda e qualquer subcontratação autorizada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá disponibilizar o contrato da subcontratação à fiscalização, para acompanhamento dos serviços. Todo e qualquer serviço subcontratado sem conhecimento da CONTRATANTE e da fiscalização, será passível das penalidades previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

A CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE pela execução total do objeto contratado e não há qualquer relação entre a CONTRATANTE e a SUBCONTRATADA, de modo que, também pelos atos ou omissões desta, ela é plenamente responsável.

15. DAS MEDIÇÕES

A execução das atividades relativas a cada etapa será instrumento de verificação e aprovação por parte da fiscalização da CONTRATANTE.

A medição das etapas executadas será solicitada pela CONTRATADA, mensalmente, por escrito, através de ofício, protocolado na PMRNS e endereçado a SEFINPLA – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, contendo obrigatoriamente:

- Boletim de medição;
- Memória de cálculo dos serviços;
- Relatório fotográfico;
- Cronograma físico-financeiro atualizado,
- 1ª via do diário de obras (mensal);
- Relatório de ensaios de controle geotécnico, quando for o caso;
- Caso a medição contenha itens de terraplenagem, deverá ser acompanhada das respectivas seções topográficas, incluindo as primitivas;
- Todos os itens de serviço e quantitativos não planilhados e necessários à execução da obra deverão ser previamente aprovados pela SEFINPLA/PMRNS sob pena de não serem considerados para pagamento pela PMRNS;
- Para a elaboração dos aditivos, quando necessário, a CONTRATADA deverá solicitar oficialmente tal procedimento para aprovação pela SEFINPLA/PMRNS acompanhado das justificativas que comprovem a real necessidade dos mesmos;

As aferições dos serviços pleiteados em medição serão realizadas pela fiscalização da CONTRATANTE com o acompanhamento da CONTRATADA, as quais contemplarão os serviços concluídos no mês de referência, segundo as diretrizes da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CONTRATUAL.

A SEFINPLA analisará o pleito de medição, com a solicitação de aferição dos produtos medidos e desbloqueio de recurso.

Somente após a aferição, a CONTRATADA poderá emitir a Nota Fiscal no valor aprovado da medição. O pagamento referente ao valor atestado pela fiscalização do contrato só será efetuado após a emissão e entrega pela CONTRATADA da Nota Fiscal.

16. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA

Concluído o empreendimento, as instalações, bem como toda a área utilizada para o desenvolvimento da obra, deverão estar devidamente limpas.

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Conforme disposto no parágrafo 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/21, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Executar a obra nos termos das especificações contidas no Edital e seus Anexos;
- Cumprir rigorosamente a relação de serviços descritos na planilha de orçamento e os elementos de composição de preços unitários.
- Executar todos os serviços em conformidade com a legislação ambiental em vigor;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato e atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- Apresentar à FISCALIZAÇÃO SECPLAN o PPRA, PCMSO, PCMAT e ASO dos funcionários na ocasião da mobilização. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelas empresas subcontratadas antes de iniciar os serviços. Nos documentos deverá contar todas as funções previstas para a execução do contrato.
- Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência a SECPLAN, respondendo integralmente por sua omissão;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio de terceiros;
- Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro residente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

responsável ou corresponsável pela execução da obra nos termos da Lei nº6.496/77.

- Reforçar a sua equipe, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto;
- Mobilizar, no mínimo, 2 (duas) equipes para a execução dos serviços;
- Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas o engenheiro credenciado, preposto, mestre, operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for, de forma motivada, julgada inconveniente pela SEFINPLA;
- Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista;
- Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela SECPLAN;
- Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a SECPLAN;
- Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas;
- Executar a obra empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente ao Projeto de Engenharia fornecido pela SECPLAN;
- Desmanchar e refazer, sem ônus para a SECPLAN, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas;
- Proceder, no final das obras e/ou serviços a desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável;
- Reforçar o seu parque de equipamento se for constatada a inadequação para realizar os serviços de acordo como cronograma e/ou se, em virtude de atraso, for necessário aumento do número de equipamento para recuperação do tempo perdido;
- Permitir e facilitar a SECPLAN a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;
- Não permitir que seu pessoal ou equipamento ingressem em terras de terceiros, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

antes certificar-se de que a SECPLAN já está devidamente autorizada pelos respectivos proprietários, respondendo A CONTRATADA civil e criminalmente por todos e quaisquer danos que este ato der causa;

- Manter a segurança do tráfego com a devida sinalização durante a execução das obras e/ou serviços, de conformidade com as normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/97;
- A CONTRATADA deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do respectivo Contrato no CREA-ES. A comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento a SECPLAN da via da A.R.T. destinada ao Contratante;
- O acompanhamento tecnológico ficará a cargo da CONTRATADA, independentemente da atividade fiscalizadora do Órgão.
- Manter reserva quanto aos Projetos, especificações e desenhos relativos à obra apenas sendo-lhe facultado fornecê-los a terceiros, para qualquer fim, mediante prévia e expressa autorização a SECPLAN.
- Reconhecer a propriedade a SECPLAN, de todos os fósseis e achados localizados durante a execução dos serviços, fazendo-lhe a pronta entrega.
- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal.
- A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscal, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.
- A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- A CONTRATADA fica obrigada a comunicar imediatamente à administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CONTRATANTE qualquer alteração de sua condição no processo de Recuperação judicial ou extrajudicial se for o caso.

- Manter no canteiro de obras equipamentos suficientes para prevenção e combate a incêndios, compatíveis com a classe e risco de incêndio da obra ou do serviço contratado.
- Propor à SECPLAN alternativas técnicas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos envolvidos;
- Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, e apresentá-la até um dia útil após a emissão da Ordem de Serviço;

18. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Cumprir fielmente às disposições do contrato, no que lhe couber.
- Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao início da obra ou serviço no prazo estabelecido no contrato.
- Adotar, sempre que necessário, providências junto a terceiros, na ocorrência de dificuldades no transcurso normal da obra ou serviço.
- Efetuar, na presença da CONTRATADA, a análise e aprovação dos serviços executados, visando a medição dos serviços concluídos.
- Avaliar as medições e faturas apresentadas pela CONTRATADA, atestando-as para pagamento, se for o caso, observando os procedimentos estabelecidos em Legislação própria e neste TR.
- Avaliar a necessidade de aditamento ao contrato, observado o disposto nas legislações em vigor e nas normas internas da SECPLAN.
- Inspeccionar com frequência as obras e verificar as condições de organização, segurança dos trabalhadores e do público, de acordo com as Normas Regulamentadoras e NBR 7678 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção, exigindo da CONTRATADA as medidas corretivas que sejam necessárias.
- Suspender quaisquer serviços que estejam sendo executados em desacordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

projeto, especificações de materiais, detalhes e procedimentos de execução constante nas normas técnicas da ABNT, normas reguladoras, TR e Legislação Federal, Estadual e Municipal, exigindo, quando necessário, a demolição e remoção total do entulho resultante, bem como sua reconstrução.

19. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará a execução do contrato, através do Engenheiro Civil Municipal, Victor Coli Zerbone, desde o início até o final do contrato.

20. SANÇÕES

A CONTRATADA se submeterá às sanções previstas na lei 14.133/2021.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

O licitante deverá apresentar com sua proposta uma **DECLARAÇÃO DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS, PLANILHAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS DA CONTRATANTE, BEM COMO DO TR E EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Deverá ser incluída, ainda, na declaração, que o declarante e sua equipe técnica conhecem o local de onde deverão ser realizados as obras e serviços e que têm conhecimento das suas peculiaridades e ônus decorrentes dessas, para nada reclamar posteriormente.

Nos preços contratuais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá na execução dos serviços obedecer a todas as condições contidas neste TR, ainda que não constem no contrato ou ato convocatório.

22. Elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento


Victor Cotti Zerbone

ENGENHEIRO CIVIL


PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Sec. Municipal de Planejamento
Decreto Municipal 14.0/2023

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rio Novo do Sul, 11 de Dezembro de 2023.

Aprovo o Projeto Básico para execução execução de serviços elétricos na Sede da Prefeitura Municipal, em Rio Novo do Sul/ES, conforme especificado acima, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, pelos motivos já elencados no item 3 – Justificativa deste termo.



Jocenei Marconcini Castelari
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Planejamento

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Dezembro de 2023.

OF/SECPLANEJ/PMRNS - Nº 160/2023

Assunto: Solicita Autorização para Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Instalação Elétrica Predial

**Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul,
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Instalação Elétrica Predial na Sede Da Prefeitura Municipal De Rio Novo Do Sul/ES, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência.

Anexo a este ofício: Termo e Referência, Planilha Orçamentária, Projeto Elétrico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e ART.

Termos em que, encerro o presente.

Respeitosamente,


PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Sec. Municipal de Planejamento
Decreto Municipal 1410/2023
PAULO CÉSAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

**EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
RUA CAPITÃO BLEY, N.º 08, BAIRRO CENTRO
RIO NOVO DO SUL – ES | CEP: 29290-000**

Página 1 de 1

PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PLANÍLHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA/SERVIÇO: REFORMA DA ANTIGA SEDE DA PREFEITURA - SERVIÇOS ELÉTRICOS E LÓGICA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE ABREU, Nº 18, CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO
 DER-ES AGOSTO/2023(LS=157,27; BDI=36,59%)
 SINAPI-ES SETEMBRO/2023
 BDI DIFERENCIADO DE 15,57%

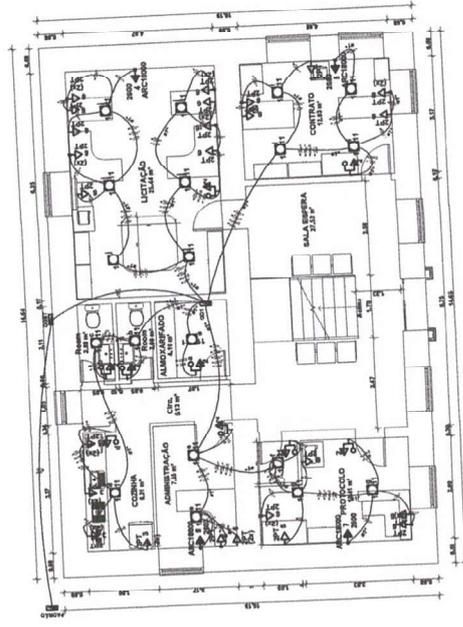
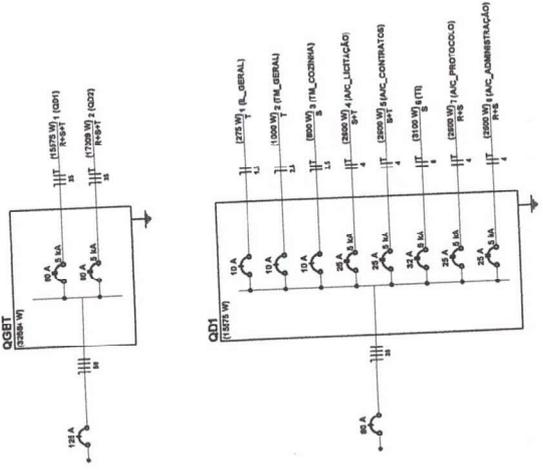
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid	QUANT.	CUSTO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m²	2,00	R\$ 459,42	R\$ 918,84
Subtotal:						R\$ 918,84
2 ELÉTRICA						
2.1	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	Und	47,00	R\$ 302,18	R\$ 14.202,46
2.2	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	Und	15,00	R\$ 319,63	R\$ 4.794,45
2.3	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	Und	9,00	R\$ 446,02	R\$ 4.014,18
2.4	151814	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	Und	6,00	R\$ 441,99	R\$ 2.651,94
2.5	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	Und	13,00	R\$ 298,30	R\$ 3.877,90
2.6	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	Und	47,00	R\$ 53,75	R\$ 2.526,25
2.7	180207	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	Und	16,00	R\$ 84,43	R\$ 1.350,88
2.8	181004	Luminária embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 18W temp. de cor 5000k c/ 1,20m - Ref. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI -LDEF 2X32W - LUMILUZ OU EQUIVALENTE	Und	37,00	R\$ 293,94	R\$ 10.875,78
2.9	180115	Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier	Und	7,00	R\$ 91,04	R\$ 637,28
2.10	150315	Quadro distrib. energia. embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DIN-CEMAR ou equiv.	Und	1,00	R\$ 1.311,91	R\$ 1.311,91
2.11	150309	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 32 divisões modulares, com barramento	Und	2,00	R\$ 865,12	R\$ 1.730,24
2.12	151338	Mini-Disjuntor monopolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und	5,00	R\$ 30,90	R\$ 154,50
2.13	151321	Mini-Disjuntor bipolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und	9,00	R\$ 98,15	R\$ 883,35
2.14	151304	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und	6,00	R\$ 30,90	R\$ 185,40
2.15	151331	Mini-Disjuntor tripolar 80 A, curva C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und	2,00	R\$ 253,05	R\$ 506,10
2.16	151706	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 41001 até 57000W - 220/127V	Und	1,00	R\$ 9.602,36	R\$ 9.602,36
2.17	151016	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 80x80x80cm, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	Und	2,00	R\$ 942,80	R\$ 1.885,60
2.18	160613	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	Und	13,00	R\$ 333,43	R\$ 4.334,59
2.19	101666 SINAPI af_08/2020	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação.	Und	2,00	R\$ 557,75	R\$ 1.115,50
2.20	151423	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90°C HEPR - 35,0 mm2	Und	52,00	R\$ 69,28	R\$ 3.602,56
2.21	151425	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90°C HEPR - 50,0 mm2	Und	48,00	R\$ 101,77	R\$ 4.884,96
2.22	150801	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	M	244,10	R\$ 23,56	R\$ 5.751,00
2.23	151141	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	M	9,00	R\$ 78,32	R\$ 704,88
2.24	160316	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reatero	Und	2,00	R\$ 127,21	R\$ 254,42
2.25	151506	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	Und	2,00	R\$ 333,77	R\$ 667,54
Subtotal:						R\$ 82.506,02
3 INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA						
3.1	160811	Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede Padrão 19" - 12 U's x 570mm	und.	2,00	R\$ 960,28	R\$ 1.920,56
3.2	160822	Calha com 6 Tomadas 20A, inclusive fixação em rack padrão 19", com chicote de 2 metros de comprimento	und.	2,00	R\$ 140,85	R\$ 281,70
3.3	160864	Switch 24 portas RJ-45 10/100 + 2 10/100/1000, inclusive fixação em Rack 19"	und.	2,00	R\$ 1.814,01	R\$ 3.628,02
3.4	160840	Patch Panel 24 Portas RJ45/IDC Cat.5e, inclusive fixação em Rack 19"	und.	2,00	R\$ 396,23	R\$ 792,46
3.5	160831	Bandeja Simples Fixa 1 U x 290mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und.	2,00	R\$ 82,62	R\$ 165,24
3.6	160808	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 5e	m	400,00	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
3.7	160845	Patch Cord Multilan Extra Flexível CAT 5e U/UTP RJ-45 - 1,50 m	und.	48,00	R\$ 29,39	R\$ 1.410,72
3.8	150629	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x4"	und.	24,00	R\$ 19,76	R\$ 474,24
3.9	160871	Espelho 4" x 4" com 2 conector RJ 45 fêmea CAT. 5e	und.	24,00	R\$ 35,51	R\$ 852,24
3.10	150801	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	M	103,70	R\$ 23,56	R\$ 2.443,17
Subtotal:						R\$ 14.168,36
Total:						R\$ 97.593,22
DATA: 05/12/2023	Elaborado por: 			Valor final da obra:		R\$ 97.593,22



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL - ES				
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
OBRA: REFORMA DA ANTIGA SEDE DA PREFEITURA - SERVIÇOS ELÉTRICOS E LÓGICA				
LOCAL: RUA FERNANDO DE ABREU, Nº 18, CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES				
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPES	m ²	2,00	Largura x altura = 2,00 x 1,00 = 2,00 m ²
ELÉTRICA				
2				
2.1	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5,0m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und.	47	Terreo: 25 und. Superior: 22 und.
2.2	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und.	15	Terreo: 9 und. Superior: 6 und.
2.3	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm ² (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und.	9	Terreo: 4 und. Superior: 5 und.
2.4	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm ² (25.2.0m)	und.	6	Externo: Refletor: 2 und. Postes: 4 und.
2.5	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und.	13	Terreo: 6 und. Superior: 7 und.
2.6	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 pólos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und.	47	Terreo: 25 und. Superior: 22 und.
2.7	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 pólos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und.	16	Terreo: 10 und. Superior: 6 und.
2.8	Luminária embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 18W temp. de cor 5000k c/ 1,20m - Ref. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI -LDEF 2X32W - LUMILUZ OU EQUIVALENTE	und.	37	Terreo: 18 und. Superior: 19 und.
2.9	Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier	und.	7	Terreo: 3 und. Externo: 4 und.
2.10	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DIN-CEMAR ou equiv.	und.	1	QGBT
2.11	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 32 divisões modulares, com barramento	und.	2	Terreo: 1 und. Superior: 1 und.
2.12	Mini-Disjuntor monopolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und.	5	Terreo: 3 und. Superior: 2 und.
2.13	Mini-Disjuntor bipolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und	9	Terreo: 4 und. Superior: 5 und.
2.14	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und	6	Terreo: 6 und.
2.15	Mini-Disjuntor tripolar 80 A, curva C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und	2	QD1 e QD2
2.16	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 41001 até 57000W - 220/127V	Und	1	Terreo: 1 und.
2.17	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 80x80x80m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	Und	2	Terreo: 2 und.
2.18	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und.	13	Terreo: 6 und. Superior: 7 und.
2.19	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	und.	2	Externo: 2 und.
2.20	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90°C HEPR - 35,0 mm ²	m	52	Conforme projeto elétrico
2.21	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90°C HEPR - 50,0 mm ²	m	48	Conforme projeto elétrico



2.22	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	m	244,1	<p>SUPERIOR: Sala de reunião: 3,60+5+2,5+2,5+3 Gabinete prefeito: 1,5+4,9+4,8+3+2,5+2,5 Chefe gabinete: 4,30+3,33+2,3+2,3+4,3+3+2,5 Circulação: 3,00+2,5+2,5 Ass. procuradoria: 2,78+2,30+2,3+3+2,5 Procuradoria: 2,30+6,5+3+3,19+2,5+2,5 Ar condicionado: 9,50+14,40+8,00</p> <p>TERREO: Cozinha: 1,90+4,53+3+3 Banheiros: 3,0+3,0+2,45+2,10 Almoarifado: 2,0+2,10+3+3+3 administração: 2,15+3,5+3+3 Protocolo: 4,10+1,7+1,2+1,2+2,5+3+3 Licitação: 4,07+4,07+6,25+3,70+2,5+2,5+3+3+3 contrato: 3,7+4,08+3,7+3+2,5</p>
2.23	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	9	Conforme projeto elétrico
2.24	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und.	2	Conforme projeto elétrico
2.25	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und.	2	Conforme projeto elétrico
3 INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA				
3.1	Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede Padrão 19" - 12 U's x 570mm	und.	2	Conforme projeto de lógica
3.2	Calha com 6 Tomadas 20A, inclusive fixação em rack padrão 19", com chicote de 2 metros de comprimento	und.	2	Conforme projeto de lógica
3.3	Switch 24 portas RJ-45 10/100 + 2 10/100/1000, inclusive fixação em Rack 19"	und.	2	Conforme projeto de lógica
3.4	Patch Panel 24 Portas RJ45/IDC Cat.5e, inclusive fixação em Rack 19"	und.	2	Conforme projeto de lógica
3.5	Bandeja Simples Fixa 1 U x 290mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und.	2	Conforme projeto de lógica
3.6	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 5e	m	400	Conforme projeto de lógica
3.7	Patch Cord Multilan Extra Flexível CAT 5e U/UTP RJ-45 - 1,50 m	und.	48	Conforme projeto de lógica
3.8	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x4"	und.	24	Conforme projeto de lógica
3.9	Espelho 4" x 4" com 2 conector RJ 45 fêmea CAT. 5e	und.	24	Conforme projeto de lógica
3.10	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	m	103,7	<p>SUPERIOR: Sala de reunião: 5,16+2 Gabinete prefeito: 5,10+5,0+ Chefe gabinete: 3,40+3+3+2 Ass. procuradoria: 2,20+2,0+2,78 Procuradoria: 3,19+6,50</p> <p>TERREO: Administração: 4,07+7+3,6+3 Protocolo: 3,6+0,7+2,9 Licitação: 6,25+4,07+3,8+3,0+3,0 Contrato: 0,7+3,8+4,08+1,8+3,0</p>
DATA: 05/12/2023		Elaborado por:		
		<p>Victor <i>[assinatura]</i> Zerbone Engenheiro Civil CREA-SP 037377/D</p>		

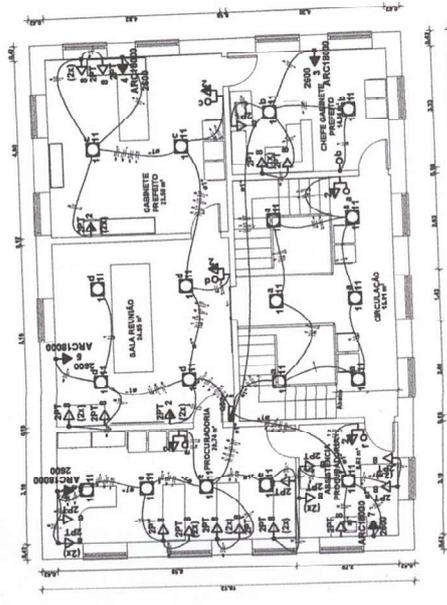


PLANTA BAIXA - TERREO
 ESC: 1/100
 ÁREA = 148,28 m²

Legenda

- 1 teca simples 1 l tomada - 1,10m do piso
- Interruptor simples 1 teca - 1,10m do piso
- Luminária spot/floor, compacta simples - sobrepôr
- Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
- Tomada hexagonal (NBR-14138) - 2P+T 10 A a 2,20m do piso
- Tomada universal (2P+T) a 0,30m do piso
- Tomada universal (2P+T) a 1,10m do piso
- Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso

ARC10000
 2P1
 (2x)
 2P1
 (2x)
 2P1
 8

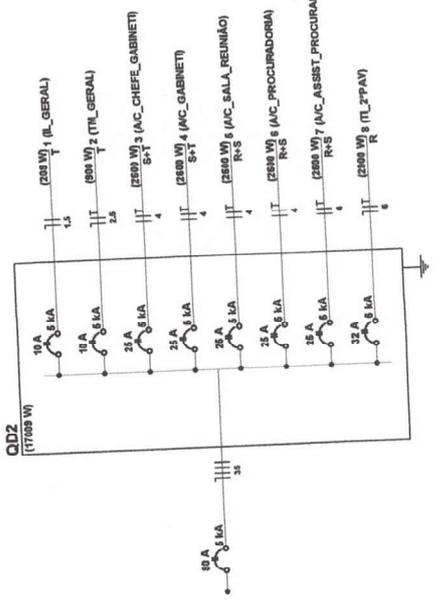


PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
 ESC: 1/100
 ÁREA = 145,93 m²

Legenda

- 1 teca simples 1 tomada - 1,10m do piso
- Interruptor simples 1 teca - 1,10m do piso
- Luminária spot/floor, compacta simples - sobrepôr
- Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
- Tomada hexagonal (NBR-14138) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
- Tomada universal (2P+T) a 0,30m do piso
- Tomada universal (2P+T) a 1,10m do piso
- Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso

ARC10000
 2000
 2P1
 (2x)
 2P1
 (2x)
 2P1
 8



PROJETO ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL - RIO NOVO DO SUL - RS

RUA: ...
 Nº: ...
 PRONOME: ...
 Nº: ...

01/01

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES (27.168.71/0001-72)
RESP. PROJETO:	VICTOR CÉLLI ZERRONE
RESP. TÉCNICO:	VICTOR CÉLLI ZERRONE
ESQUISA:	ES-037377/D
ESQUISA:	ES-037377/D
ASSINADO:	PUNTAIS BAIXAS
DESENHADO:	VICTOR
INDICADA:	DEZEMBRO/2023
REVISÃO:	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SEDE DA PREFEITURA

Obra: Reforma das instalações elétricas da Sede da Prefeitura
Local: Bairro Centro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul - ES
Rua Fernando de Abreu, 18, Centro. Rio Novo do Sul - ES, CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br / Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Descrição

O presente memorial descreve e especifica os serviços a serem realizados para a execução da reforma da Sede da Prefeitura, contemplado em projetos.

Para as obras e serviços, a CONTRATADA fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos em detalhes, constantes do presente memorial.

Para execução das obras projetadas, o presente memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empreiteira, indicando apenas às condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

Generalidades

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais aempregar e orientar a execução dos serviços na obra.

Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- **1º. Projeto Elétrico;**
- **2º. Memorial Descritivo;**
- **3º. Memorial de Cálculo;**
- **4º. Orçamento Estimativo;**

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis.

Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

A construção será executada conforme projeto atendendo as normas da ABNT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

(Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Normas Brasileiras que deverão ser atendidas:

- NBR – 5671 – Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura;
- NBR – 12.722 – Discriminação de serviços para construção de edifícios;
- NBR – 7.678 – Segurança na execução de obras e serviços de construção;
- NBR – 5410 – Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR – 7200 – Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;

MATERIAIS – Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;

ACEITAÇÃO – Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

MÃO DE OBRA – A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;

RECEBIMENTO – Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA – Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Serviços

Instalações Elétricas

Todos os serviços deverão utilizar mão de obra de alto padrão técnico e com habilitação e comprovação através de certificação da NR 10, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações. Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão.

Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, tanto de instalação elétrica como telefônica, abrangerá os seguintes itens:

- Entrada e medição.
- Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.
- Distribuição de tubulações de telefonia (dados e voz) e cabeamento estruturado.
- Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos.

O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança.

As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

Circuitos Elétricos Alimentadores

De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável da marca Tigre, Fortilit ou similar, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Condutores Elétricos

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Caixas de Passagem

Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formatos octogonal (4"x4") em pvc e retangular (4"x2"), todas confeccionadas em chapa de ferro esmaltada nº 18, com orelhas de fixação e "know - out" para tubulações de até 1" (25 mm).

Diversos

Todas as instalações, tanto elétrica deverão ser testadas e entregues ao Contratante a contento e em pleno funcionamento, ficando a Empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à respectiva rede pública, devendo ser apresentada a declaração de cada concessionária de que cada entrada foi vistoriada e que se encontra de acordo com as normas locais.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

Tratamento, conservação e limpeza da obra

Qualquer entulho gerado durante a execução dos serviços é de responsabilidade da Contratada, devendo ter acondicionamento e destinação em conformidade com a Legislação vigente.

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as pavimentações, etc., serão limpas e cuidadosamente lavadas com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções de ácidos, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT: NB-597/77 - recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

condições de funcionamento e segurança de todas as instalações elétricas.

No final da obra a fiscalização, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Rio Novo do Sul – ES, 07 de dezembro de 2023.

VICTOR COLLI ZERBONE
Eng. Civil e Eng. Segurança Trabalho
CREA-ES: 037377/D

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO		OBRA: EXECUÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA SEDE DA PREFEITURA LOCAL: Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul - ES		Prazo: 60 DIAS
Item	Serviços	Valor	Inc. %	Prazo em dias (FÍSICO)		Valor Total Serviços
				30 dias	60 dias	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	918,84	0,94	918,84		918,84
02	ELETRICA	82.506,39	84,54	41.253,20	41.253,20	82.506,39
03	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	14.170,78	14,52	7.085,39	7.085,39	14.170,78
	Valor das Parcelas	97.596,01	100,00	49.257,43	48.338,59	
	Valor Acumulado			49.257,43	97.596,01	
VALOR TOTAL DA OBRA						97.596,01
DATA: 07/12/2023		ELABORADO POR: 				